



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2030 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 502, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a seguinte providência na Vila do Açu de:

- a) Implementação de academia ao ar livre com equipamentos de ginástica para uso comunitário;
- b) Instalação em ponto central da vila, de fácil acesso aos moradores;
- c) Estruturação de base segura, com piso adequado e sinalização;
- d) Possível integração com ações de saúde e qualidade de vida promovidas pelo município.

2. A comunidade da Vila do Açu de vem solicitando espaços que incentivem hábitos saudáveis, convivência e prática regular de atividades físicas. A ausência de equipamentos de ginástica limita o acesso da população — especialmente jovens, idosos e trabalhadores — a alternativas gratuitas de exercício.

3. A instalação da academia ao ar livre é simples, barata, tradicional nos bairros que dão certo e traz impacto imediato: melhora saúde, fortalece a comunidade e aumenta o uso dos espaços públicos. É uma ação pequena, mas que transforma o cotidiano da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente